

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

PORTARIA Nº 382/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n° 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER ao servidor EURIDES TELES FERREIRA, licença prêmio, por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2011 conforme processo n° 215/2014 – DRH, a partir de 16 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO